



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA Nº 13/2025/GEAF/SESA

Orientação quanto a publicação do novo protocolo Estadual para Utilização de Metilfenidato no tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade

Prezados(as) usuários(as) do SUS e médico assistente,

Os medicamentos metilfenidato comprimido de liberação imediata de 10mg e comprimido de liberação prolongada de 20mg, 30mg e 40 mg, utilizados no tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), são disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) desde 2010 por meio das Farmácias Cidadãs Estaduais, conforme critérios estabelecidos na Portaria 167-R, de 29 de setembro de 2010.

Tem-se que, tais apresentações de liberação prolongada disponibilizadas são fabricadas por um único laboratório, o que tem limitado a competitividade nas aquisições públicas e, nos últimos anos, apresentaram frequentes episódios de desabastecimento, comprometendo a continuidade terapêutica dos pacientes.

Neste contexto, frente a existência de outras apresentações farmacêuticas de liberação prolongada, as evidências clínicas, a análise de viabilidade econômica e a existência de outras apresentações farmacêuticas de liberação prolongada, tornou-se necessária a atualização do referido protocolo.

A proposta de atualização foi submetida à consulta pública, realizada no período de 19 de maio a 02 de junho de 2025 e após análise técnica das contribuições recebidas, a versão final foi elaborada pela Comissão Estadual de Farmacologia e Terapêutica.

Diante ao exposto, a **Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica informa que foi publicada a Portaria nº 076-R, de 08 de julho de 2025, que institui e homologa o Protocolo Estadual para Utilização de Metilfenidato no tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção**, no âmbito das Farmácias Cidadãs Estaduais do Espírito Santo, o qual contempla os seguintes medicamentos:

- Metilfenidato comprimidos de liberação imediata de 10 mg;
- Metilfenidato comprimidos de liberação prolongada de 18 mg, 36 mg e 54 mg.

Neste cenário, a partir da vigência dessa portaria informamos que:

- Somente serão abertas novas solicitações de tratamento com as apresentações acima descritas;
- Os pacientes que atualmente utilizam comprimidos de liberação prolongada de 20 mg, 30 mg e 40 mg serão atendidos enquanto houver disponibilidade em estoque e, após, devem migrar para uma das apresentações contempladas no Protocolo, sendo necessário apresentar:
 - LME;
 - Notificação de Receita com a apresentação desejada.

O novo protocolo e documentos complementares para abertura e acompanhamento dos processos estão disponíveis em: <https://farmaciacidade.es.gov.br>

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa central de telefonia nos números (27) 3636-8416, 3636-8417 ou 3636-8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidade@saude.es.gov.br>.

Vitória, 16 de julho de 2025.

COORDENAÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTO
COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SARAH CAMPO DALL ORTO MARTINS
FARMACEUTICO - DT
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 17/07/2025 07:47:53 -03:00

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 16/07/2025 17:41:18 -03:00

LAILA KUSTER BALDAN GONCALVES
ANALISTA DA CEFT ACEFT-02
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 16/07/2025 17:15:51 -03:00

MILENA LOPES FRANCISCO BITTENCOURT RHEIN
GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 16/07/2025 17:01:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2025 07:47:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH CAMPO DALL ORTO MARTINS (FARMACEUTICO - DT - NUGEPAR - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HG7C7K>